



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

REQUERIMENTO Nº. DE 2026.

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.299 de 2017, do Projeto de Lei nº 8.085 de 2014.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 139, I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que o Projeto de Lei nº 7.299, de 2017, de autoria do Senador Fausto Pinato, seja desapensado do Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, de autoria da Senadora Ana Amélia.

JUSTIFICATIVA

Embora os projetos possam ter alguma coincidência temática, seus objetivos principais ou o mérito das proposições são diferentes. Apensá-los prejudicaria a análise específica de cada um. A desapensação possibilita um debate mais amplo e focado

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

